



NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250114/0003-48

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às DEZESSEIS HORAS E CINQUENTA E DOIS MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz,



beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4152
Página

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	SACO PARA LANCHE (HAMBURGUER) 15 CM X 20 CM PAC COM 50 UNIDADES	4,28	2,09	51,17	941,70
2	SACO TRANSPARENTE LISO, CELOFANE COM LACRE TAMANHO 10 X 15 CM C/ 100 UND	15,50	7,50	51,61	2.288,00
3	SACO TRANSPARENTE LISO, CELOFANE COM LACRE TAMANHO 20 X 25 CM C/ 100 UND	28,75	14,00	51,30	4.218,50
4	SACO TRANSPARENTE LISO, CELOFANE COM LACRE TAMANHO 25 X 35 CM C/ 100 UND	31,07	15,00	51,72	4.596,02
5	SACO TRANSPARENTE LISO, CELOFANE SEM LACRE TAMANHO 30 X 44 CM PACOTE C/ 50 UNIDADE	44,44	20,00	55,00	10.900,24
6	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE P/ 15 LITROS PCT. C/ 20 UNIDADES	4,44	2,80	36,94	2.528,88
7	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE P/ 30 LITROS PCT. C/ 10 UNIDADES	4,78	2,80	41,42	6.969,60
8	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE P/ 50 LITROS PCT. C/ 10 UNIDADES	5,27	2,80	46,87	8.694,40
9	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS PCT. C/ 05 UNIDADES	5,29	2,80	47,07	6.610,95
10	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE P/ 200 LITROS PCT. C/ 05 UNIDADES	10,45	4,00	61,72	7.965,75
11	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 20KG 40X60 CM	22,88	11,50	49,74	3.721,26
12	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 10 KG, TAMANHO 30X50CM	21,12	11,50	45,55	3.722,94
13	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 5KG, TAMANHO 25X35CM	20,82	11,50	44,76	3.047,64
14	AVENTAL EM PVC FORRADO COM POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO, MEDIDA: 1,20M X 60CM.	11,48	6,63	42,25	194,00
15	ISQUEIRO	6,64	3,00	54,82	902,72
16	PALITO P/ DENTE CAIXA COM 100 UND	1,98	0,90	54,55	950,40
17	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 45 CM X 7,5 M	9,52	5,20	45,38	1.114,56
18	PAPEL FILME TRANSPARENTE PVC ROLO C/ 100M	23,31	10,50	54,95	3.381,84
19	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE C/ 12 UNIDADES	4,01	2,50	37,66	283,88
20	TOUCA (FURADINHA) TAMANHO ÚNICO UNISEX COR PRETA	1,85	0,65	64,86	397,20
21	ÁCIDO CLORÍDRICO- EMBALAGEM DE 1.000ML	6,50	4,05	37,69	3.437,35
22	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCOS DE 1000 ML	4,12	2,00	51,46	20.884,12
23	ÁGUA SANITÁRIA, 5 LITROS	13,98	10,00	28,47	12.576,80
24	AMACIANTE DE ROUPAS 1 LITRO	9,97	9,00	9,73	514,10
25	AMACIANTE DE ROUPAS COM 2L	15,21	15,00	1,38	64,05

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1153
Página

26	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO 1L	16,93	8,00	52,75	11.609,00
27	DESINFETANTE 1 LITRO	4,20	3,00	28,57	6.729,60
28	DESINFETANTE 2 LITROS	7,75	6,00	22,58	4.830,00
29	DESODORIZANTE PARA AMBIENTE, TIPO SPRAY, ODOR LAVANDA, 360ML	19,69	10,00	49,21	20.252,10
30	SABÃO EM PÓ 400G	6,12	5,00	18,30	2.923,20
31	SABÃO EM PÓ 800G	12,23	11,00	10,06	2.598,99
32	SABÃO EM PÓ 3KG	43,26	40,00	7,54	1.069,28
33	SABÃO LIQUIDO 1L	11,47	8,00	30,25	4.649,80
34	SABÃO LIQUIDO 5L	33,42	25,00	25,19	7.999,00
35	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML (LAVA LOUÇA)	2,62	1,50	42,75	9.262,40
36	DETERGENTE LÍQUIDO 5L (LAVA LOUÇA)	24,83	15,00	39,59	8.473,46
37	ESCOVA IDEAL PARA LIMPEZA DAS UNHAS E PEQUENOS OBJETOS	6,06	5,50	9,24	20,16
38	ESCOVA PARA ROUPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM.	10,59	8,00	24,46	973,84
39	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE	13,76	10,00	27,33	1.270,88
40	ESPONJA MULTI-USO	1,30	1,00	23,08	1.854,00
41	FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIA, PRÓPRIO PARA LIMPEZA, TAMANHO 60X50CM.	4,46	3,00	32,74	4.394,60
42	INSETICIDA A BASE DE SOLVENTE, EM SPRAY, SEM CHEIRO EMBALAGEM C/ 400 ML	17,53	10,00	42,95	4.766,49
43	LÃ DE AÇO-PACOTE 08 UNIDADES	3,65	2,00	45,21	3.663,00
44	POLIDOR DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML	4,05	3,00	25,93	3.594,15
45	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	6,33	5,00	21,01	3.265,15
46	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO COM 200ML	12,74	8,00	37,21	2.706,54
47	ÓLEO DE PEROBA, 200ML	17,03	14,00	17,79	369,66
48	PALHA DE AÇO GROSSA N.º 2, EMBALAGEM COM 25G	3,00	2,00	33,33	268,00
49	PANO PARA LIMPEZA - PACOTE COM 03 UND	15,10	9,00	40,40	6.588,00
50	PANO DE COPA FELPUDO, BRANCO, LISO- MÍNIMO DE 40 CM X 60 CM	7,48	5,00	33,16	2.901,60
51	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM	7,37	3,00	59,29	58.732,80
52	PEDRA SANITÁRIA 25G AROMAS DIVERSIFICADOS	2,41	1,50	37,76	789,88
53	SABÃO DE BARRA - PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	12,83	5,00	61,03	15.464,25
54	SABONETE LÍQUIDO CRISTAL FRAGRÂNCIA DE ERVAS REFIL 800ML PARA DISPENSER	15,57	10,00	35,77	3.258,45
55	SABONETE EM BASTÃO - 90G	5,32	4,50	15,41	1.123,40

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-01
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1159
Página

56	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM DE 500 ML.	15,00	10,00	33,33	4.380,00
57	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	10,47	8,00	23,59	2.815,80
58	ÁLCOOL EM GEL 1000ML	12,93	5,00	61,33	7.454,20
59	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO, MACIO E ABSORVENTE PCT 25G	2,87	1,91	33,45	205,44
60	TOUCA DESCARTÁVEL CX COM 100 UNIDADES TAM. ÚNICO	13,50	5,00	62,96	3.859,00
61	CESTO DE LIXO EM INOX - CAPACIDADE PARA 12 LITROS	88,00	82,96	5,73	171,36
62	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS NA COR BRANCA	36,55	22,50	38,44	2.725,70
63	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS NA COR BRANCA	50,64	37,80	25,36	1.425,24
64	CESTO TELADO METAL PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 LITROS	33,01	32,00	3,06	395,92
65	CESTO GRANDE DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	40,87	21,24	48,03	902,98
66	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS	158,65	85,50	46,11	3.950,10
67	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	13,70	11,24	17,96	447,72
68	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	40,58	21,25	47,63	1.140,47
69	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS	59,70	30,51	48,89	1.459,50
70	PÁ PARA LIXO- MATERIAL PLASTICO E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.	7,27	4,18	42,50	1.612,98
71	RODO DE BORRACHA DUPLA, 40CM	15,67	4,65	70,33	5.091,24
72	RODO DE BORRACHA DUPLA, 60CM	26,26	7,21	72,54	10.610,85
73	VASSOURA DE PÊLO NATURAL (GRANDE)	20,23	6,70	66,88	13.746,48
74	VASSOURA MOP PARA PROFISSIONAL COMPLETO 60CM	159,67	119,86	24,93	2.229,36
75	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	8,04	2,18	72,89	10.079,20
76	COPO DESCARTÁVEL 250 ML	9,09	4,00	56,00	6.372,68
77	COPO DESCARTÁVEL 180 ML,	7,59	3,00	60,47	38.188,80
78	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - EMBALADO EM PACOTES DE 100 UNIDADES	5,52	3,00	45,65	10.458,00
79	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 15CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	7,04	3,00	57,39	7.312,40
80	PRATO DESCARTÁVEL Nº15 CM FUNDO PCT. C/ 10 UNIDADES	3,89	3,00	22,88	4.049,50
81	PRATO DESCARTÁVEL Nº20 CM FUNDO PCT. C/ 10 UNIDADES	4,85	3,00	38,14	8.602,50
82	PRATO DESCARTAVEL Nº 15 RASO PCT. C/10	3,14	3,00	4,46	310,80
83	PRATO DESCARTAVEL Nº 20 RASO PCT. C/10	4,14	3,00	27,54	4.389,00
84	QUENTINHA ALUMÍNIO, REDONDA, COM TAMPA, Nº 8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	51,53	35,00	32,08	1.669,53
85	POTE REDONDO COM TAMPA- PACOTE COM: 24 UNIDADES	14,87	10,00	32,75	5.181,68

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-31
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM. IRAPUAN PINHEIRO
1155
Página

86	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 5 LITROS	15,13	12,00	20,69	159,63
87	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 12 LITROS	22,56	20,20	10,46	120,36
88	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 24 LITROS	34,63	30,00	13,37	189,83
89	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 60 LITROS	76,99	70,00	9,08	62,91
90	PRATO RASO REDONDO DE MELANINA 22,5 CM	9,83	9,00	8,44	369,35
91	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES	9,88	4,50	54,45	21.681,40
92	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE, 33X30 CM BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	5,10	1,50	70,59	6.660,00
93	AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA PURIFICADA, MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS COMPLETO	27,78	27,00	2,81	71,76
94	BANDEJA DE INOX, MODELO RETANGULAR COM MEDIDA DE 28 X 48CM.	69,75	30,30	56,56	789,00
95	BANDEJA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X50CM DE MATERIAL PLÁSTICO.	33,09	13,50	59,20	1.136,22
96	BOMBONIERE DE VIDRO COM TAMPA	36,52	22,50	38,39	616,88
97	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO RETA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 06 LITROS	62,01	48,50	21,79	432,32
98	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO RETA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 08 LITROS	110,06	53,10	51,75	1.253,12
99	COLHER DE SERVIR	17,00	8,10	52,35	480,60
100	COLHER DE SOPA	5,58	1,70	69,53	1.179,52
101	COLHER GRANDE	31,25	13,50	56,80	390,50
102	CONCHA GRANDE EM AÇO	24,56	8,00	67,43	529,92
103	GARFO DE ALUMÍNIO 28CM	12,30	6,75	45,12	94,35
104	PEGADOR DE MACARRÃO DE AÇO INOX 20CM	24,51	8,00	67,36	429,26
105	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS 3 PEÇAS PLÁSTICO	46,04	14,40	68,72	2.910,88
106	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 310 ML	10,22	4,40	56,95	2.025,36
107	XÍCARA DE VIDRO CONJUNTO COM 6 UNIDADES DE 90ML CADA	53,23	20,30	61,86	922,04
108	XÍCARA DE VIDRO CONJUNTO COM 6 UNIDADES DE 235ML CADA	62,02	27,00	56,47	1.645,94
109	CUSCUZEIRA N 16 MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS.	46,17	17,50	62,10	688,08
110	CUSCUZEIRA N 28, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 7 LITROS.	96,35	63,00	34,61	433,55
111	CUTELO EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO (C X L X A) 38 X 16 X 3,5 CM	43,51	20,15	53,69	233,60
112	ESCORREDOR AÇO INOX 20 PRATOS	154,57	153,00	1,02	45,53
113	ESCORREDOR DE MACARRÃO 2000 ML INOX	42,33	32,40	23,46	258,18
114	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO, 40 CM - 12 LITROS.	98,63	64,80	34,30	304,47

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1156
Página

115	FACA PARA COZINHA COM LÂMINA EM AÇO INOX DE 8 POLEGADAS, CABO BRANCO.	38,87	24,29	37,51	699,84
116	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 12 LITROS.	166,20	124,02	25,38	1.096,68
117	GARRAFA TÉRMICA FEITA COM POLIETILENO, CAPACIDADE 5 LITROS	63,69	34,20	46,30	884,70
118	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE DE 1 LITRO.	54,87	26,80	51,16	1.908,76
119	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE 3,0 LITRO	51,16	50,00	2,27	44,08
120	KIT DE TALHERES (COLHER, GARFO E FACA) COM 06 UND DE CADA, EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL	51,39	25,00	51,35	3.298,75
121	KIT FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 3 PEÇAS TAMANHOS 18CM, 15CM E 20CM, COM CABO BAQUELITE.	112,84	75,00	33,53	1.021,68
122	LEITEIRA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 01 LITROS	25,11	12,15	51,61	375,84
123	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS	42,18	26,80	36,46	461,40
124	LEITEIRA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 05 LITROS	51,59	32,00	37,97	117,54
125	LEITEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3 LITROS	28,06	12,50	55,45	995,84
126	MACHADINHA DOMÉSTICA -	43,83	40,00	8,74	45,96
127	PANELA CALDEIRÃO ALUMÍNIO, CAPACIDADE 05 LITROS	47,10	40,50	14,01	198,00
128	PANELA CALDEIRÃO ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LITROS	83,68	61,00	27,10	408,24
129	PANELA CALDEIRÃO ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 LITROS	215,01	97,00	54,89	1.652,14
130	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 7 LITROS	131,78	70,00	46,88	1.853,40
131	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10 LITROS	185,63	91,00	50,98	1.135,56
132	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	8,33	4,75	42,98	1.396,20
133	ABAFADOR COBRE BOLO 33CM	37,05	6,80	81,65	695,75
134	ABRIDOR DE LATA COMBINADO	8,15	2,90	64,42	189,00
135	APARELHO PARA TRICOTOMIA (PRESTOBARBA)	3,79	1,40	63,06	5.499,39
136	BACIA PLÁSTICA MODELO FUNDA, TAMANHO 30 LITROS BASE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO RECICLADO	30,05	17,00	43,43	469,80
137	BACIA PLÁSTICA, MODELO FUNDA, TAMANHO 15 LITROS BASE PLÁSTICA DE POLIPROPILENO RECICLADO	21,18	13,50	36,26	261,12
138	BACIA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE Nº70 - 34 LITROS	200,72	199,00	0,86	15,48
139	BACIA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE Nº50 - 15 LITROS	64,32	63,00	2,05	11,88
140	BATEDOR DE OVOS MANUAL EM AÇO ESTANHADO	18,43	6,30	65,82	36,39
141	COADOR PARA CAFÉ EM PANO	15,12	3,15	79,17	1.939,14
142	COPOS DE ALUMINIO 300ML	14,60	3,60	75,34	583,00
143	ESPRESSADOR DE ALHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO	10,33	5,40	47,73	64,09
144	FORMA DE GELO CUBO GRANDE TRADICIONAL 12 CUBOS KIT 2 PEÇAS	12,40	6,21	49,92	173,32

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1610**



145	FÓSFORO DE SEGURANÇA PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	5,05	2,88	42,97	78,12
146	FUNIL DE PLÁSTICO 15CM	8,78	3,60	59,00	67,34
147	GARRAFA PLÁSTICO CAPACIDADE 2 LITROS	15,34	6,64	56,71	513,30
148	LAVA ARROZ DE PLÁSTICO	10,68	3,90	63,48	81,36
149	PAPEIRO DE METAL 14CM	27,75	27,00	2,70	8,25
150	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE 30CM	16,13	10,00	38,00	183,90
151	TÁBUA PLÁSTICO PARA CORTE 25X35CM	53,10	22,00	58,57	1.119,60
152	REGISTRO REGULADOR DE GÁS 506/01	49,88	48,03	3,71	51,80
153	RALO 4 FACES INOX	24,52	8,65	64,72	476,10
Total economizado					544.774,31

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA	49,47	73.430,48
2º	JOSE EDIVAN DA SILVA	43,66	92.893,72
3º	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO	33,29	378.450,11
Total economizado			544.774,31

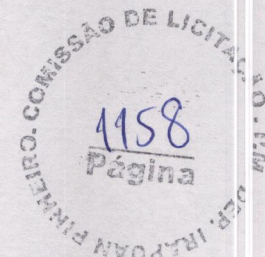
Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

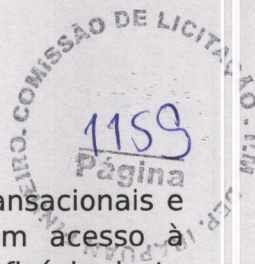
A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025


Antonio Lucas Feitoza De S.
PREGOEIRO